

Por Cesar Lopes

A recente reunião da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), realizada em 16 de dezembro de 2024, trouxe **propostas importantes** para a regulamentação dos planos privados de saúde. É importante ressaltar que, neste momento, **trata-se apenas de propostas, ou seja, não há nada aprovado ainda**. Essas novas diretrizes, caso implementadas, terão impactos significativos tanto para empresas contratantes quanto para os beneficiários.

As propostas serão submetidas à consulta pública no período de 19 de dezembro de 2024 a 3 de fevereiro de 2025. Trata-se de uma oportunidade essencial para que empresas, operadoras e a sociedade em geral contribuam com sugestões e pontos de vista, ajudando a moldar a regulamentação de forma mais equilibrada e eficaz.

Vamos detalhar os principais pontos dessas mudanças e os impactos que observamos.

Agrupamento de Contratos

Proposta ANS: Expandir o agrupamento para contratos com até **1.000 vidas** para fins de definição de reajuste.

Nossa Análise: A ampliação do agrupamento é uma medida que pode beneficiar as empresas, pois ajuda a diluir o risco de sinistralidade ao distribuir entre um número maior de vidas. Contudo, **é essencial que o agrupamento respeite perfis populacionais e faixas etárias semelhantes**. Um risco potencial aqui é a falta de transparência sobre os dados específicos de sinistralidade da empresa contratante. Para uma gestão eficiente de saúde corporativa, é fundamental que as empresas continuem tendo acesso a informações detalhadas sobre o perfil de saúde de seus colaboradores.

[**Leia aqui na íntegra.**](#)

Fonte: LOCKTON, em 20.12.2024